

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### TOMADA DE PREÇOS

ATA DA SESSÃO TP 008/2022 .....

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO TP 008/2022 .....

ORDEM DE SERVIÇO N 012/2022 - TP 008/2022 .....

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO TP 009/2022 .....

ORDEM DE SERVIÇO N 013/2022 - TP 009/2022 .....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 475/2022**

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a senhora **Joana de Santana Primo**, para o cargo Coordenadora Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo, (símbolo CC9) Secretaria de Assistência Social do Município de Monte Santo.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 21 de junho de 2022.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ATA DA SESSÃO TP 008/2022**

	<p><b>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO</b> ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
--	--

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022**

Aos catorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h:00min (nove horas), reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Monte Santo, Danilo Rabello Costa e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 306/2022, para a abertura e julgamento do Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 008/2022, e está sendo regido Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preço nº 008/2022, e seus anexos.

Aberta a reunião, após o tempo de tolerância cedido, manifestou interesse em participar do certame as seguintes empresas:

- **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.452.815/0001-11, sediada na Rua Olney São Paulo, nº 150, Bairro Barra do Vento, Riachão do Jacuípe, Bahia. CEP. 44.640-000, neste ato representado, mediante Contrato Social, através da Sr.<sup>a</sup> Luana das Mercês Matos, portador da Carteira de

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

1



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Identidade nº 1635397316 e CPF nº 065482935-76. E-mail:  
[Luana.lm Engenharia@gmail.com](mailto:Luana.lm Engenharia@gmail.com)

O licitante **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº **07.546.061/0001-06**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O licitante **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **27.451.207/0001-39**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O licitante **SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **07.111.130/0001-40**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O licitante **ARK ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **13.749.776/0001-50**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O licitante **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **10.609.085/0001-63**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O licitante **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **17.420.778/0001-52**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O licitante **RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **40.622.647/0001-70**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

Após dado início ao certame foram solicitados os documentos de credenciamentos do licitante presente, sendo entregues os documentos, foram analisados, pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, os documentos de credenciamento do licitante, após análise e visto pelo Presidente e Comissão, foram repassados ao licitante presente, para análise e visto. Foi identificado pelo Presidente e membros da comissão que o licitante, **LM**

2

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA** cumpriu com as documentações exigidas, no edital, na fase de credenciamento, sendo considerado **credenciado**. Os licitantes que protocolaram seus documentos, não estão considerados credenciados, pois não enviaram sua documentação de credenciamento. Em seguida franqueado à palavra ao licitante, não houve questionamentos e/ou manifestação contrária a decisão do Presidente, sendo assim foram solicitados os envelopes de habilitação e proposta de preço dos licitantes.

Em seguida foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço, dos licitantes. Foi aberto o envelope de habilitação, sendo os documentos analisados pelo Presidente e os Membros da Comissão, em seguida foram os documentos repassados para o licitante presente para análise e visto, franqueada a palavra aos licitantes obteve o seguinte:

- ❖ O licitante **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, solicitou a palavra e fez as seguintes alegações:
  - Sobre a empresa **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. O licitante descumpriu as exigências do edital. Não tem atestado de capacidade técnica-operacional, conforme item 10.3.3.1;
  - Sobre a empresa **RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, O licitante descumpriu as exigências do edital. Não tem atestado de capacidade técnica-operacional, conforme item 10.3.3.1; o licitante não apresentou o seguro garantia, conforme item 10.8;
  - Sobre a empresa **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, O licitante descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou o seguro garantia, conforme item 10.8;
  - Sobre a empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**, apresentou o Balanço Patrimonial de 2020; apresentou o termo de compromisso sem firma dos profissionais, afim de comprovar a veracidade das mesmas, conforme item 10.3.8, alinha" a";
  - Sobre a empresa **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, o licitante não tem atestado de capacidade técnica compatível com o quantitativo exigido no item 10.3.3.1 e 10.3.3.2; o licitante não apresentou o seguro garantia, conforme item

3

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

10.8; apresentou o termo de compromisso sem firma dos profissionais, afim de comprovar a veracidade das mesmas, conforme item 10.3.8, alinha" a";

- Sobre a empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI**, o licitante não apresentou o seguro garantia, conforme item 10.8;
- Sobre a empresa **SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, o mesmo não apresentou o termo de compromisso com o engenheiro segurança do trabalho, como também não apresentou com o engenheiro civil com firma reconhecida conforme item 10.3.8, alinha" a"; Apresentou o contrato de prestação de serviços com o engenheiro José em cópia simples.

Após análises do Presidente e Membros da Comissão, ficou identificado o seguinte:

- O licitante **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, descumpriu as exigências do edital de Tomada de Preço nº 008/2022, sendo declarado **INABILITADO**.
- O licitante **RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, descumpriu as exigências do edital de Tomada de Preço nº 008/2022, sendo declarado **INABILITADO**.
- O licitante **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, descumpriu as exigências do edital de Tomada de Preço nº 008/2022, sendo declarado **INABILITADO**.
- O licitante **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**, descumpriu as exigências do edital de Tomada de Preço nº 008/2022, sendo declarado **INABILITADO**.
- O licitante **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, descumpriu as exigências do edital de Tomada de Preço nº 008/2022, sendo declarado **INABILITADO**.
- O licitante **ARK ENGENHARIA EIRELI**, descumpriu as exigências do edital de Tomada de Preço nº 008/2022, sendo declarado **INABILITADO**.
- O licitante **SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, descumpriu as exigências do edital de Tomada de Preço nº 008/2022, sendo declarado **INABILITADO**.

4

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000





**REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

- O licitante **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, cumpriu com as exigências do edital de Tomada de Preço nº 008/2022, sendo considerado **HABILITADO**. Após considerados habilitados, foi franqueada a palavra ao licitante presente, porém o mesmo não se manifestou, sendo assim concordando com a decisão do Presidente e Membros da Comissão.

Após declarados habilitados e inabilitados foi franqueada a palavra aos licitantes presentes para manifestarem contra a decisão do Presidente e Membros da Comissão, porém não houve manifestação contrária a decisão, como não houve manifestação de recurso e afim de dar continuidade ao processo licitatório, foi solicitado e aberto o envelope de proposta de preço da empresa considerada habilitada, sendo **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Após aberto o envelope de proposta de preço da empresa **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, foram os documentos analisados e repassados ao licitante presente, para análise e visto, após análise do Presidente e da Comissão ficou constatado que a empresa apresentou sua documentação de proposta de preço de acordo com as exigências do edital. A empresa **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, apresentou sua proposta de Preço no valor de R\$ 1.144.787,65 (Um Milhão Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Após análise ficou comprovado que o licitante apresentou toda documentação de proposta de preço conforme exigências do edital de Tomada de Preço nº 008/2022, sendo considerado **classificado**. Após considerado classificado, foi franqueada a palavra ao licitante presente, porém o mesmo não se manifestou, sendo assim concordando com a decisão do Presidente e Membros da Comissão.

Ficou comprovado que o licitante foi considerado habilitado e classificado, sendo assim o licitante, **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, fica considerado **VENCEDOR** do processo licitatório Tomada de Preço nº 008/2022.

Nada mais havendo a tratar, resolve o Presidente e Membros da Comissão, encerrar a reunião às 12h:18min (doze horas e dezoito), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão e representante da empresa licitante.

5

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000





**REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Monte Santo – Bahia. 14 de junho de 2022.

Danilo Rabello Costa

**Presidente da Comissão**

Adriana de Lima Santos Andrade

**Membro da Comissão**

Gabriela de Andrade

**Membro da Comissão**

**Representantes das empresas:**

LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

6



## ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO TP 008/2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 008/2022. Referente ao convênio nº 557/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Monte Santo. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado, **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 37.452.815/0001-11**, com o valor global estimado de R\$ 1.144.787,65 (Um Milhão Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Monte Santo – Bahia, 23 de junho de 2022.

**DANILO RABELLO COSTA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: LYXXB3DV-NM7YGNQ3-XCHENH2D-G7KCCJNB

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 158/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 008/2022. Referente ao convênio nº 557/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Monte Santo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.144.787,65 (Um Milhão Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria: 03.09.00 / Unidade: 03.09.09 / Função: 15 / Sub-Função: 451 / Programa: 0008 / Ação: 1.018 / Elemento: 4.4.9.0.51.00.0000 / Fonte: 00 – 24 – 42 – 44 – 55 – 90.

**CONTRATADO:** LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 37.452.815/0001-11

**DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2022

**PRAZO E VIGÊNCIA:** DE 23/06/2022 ATÉ 21/10/2022. (120 dias)

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 008/2022. Referente ao convênio nº 557/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Monte Santo. Em favor da pessoa jurídica de direito privado, **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 37.452.815/0001-11**, com o valor global estimado de R\$ 1.144.787,65 (Um Milhão Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Monte Santo – Bahia, 23 de junho de 2022.

**SILVANIA SILVA MATOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



**ORDEM DE SERVIÇO N 012/2022 - TP 008/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**ORDEM DE SERVIÇOS 012/2022**

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **37.452.815/0001-11**, mediante contrato assinado entre as partes em 23/06/2022, a dar **início** à execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 008/2022. Referente ao convênio nº 557/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Monte Santo. Originário do Processo Administrativo nº 105/2022, licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2022 e Contrato nº 158/2022, obedecendo aos padrões técnicos e das e legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 23 de junho de 2022.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

**Marcos Antônio N. Santana**  
Engenheiro Civil  
CREA/BA – 051915616-1D

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – e-mail: copelmontesanto@gmail.com



**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO TP 009/2022**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da cobertura externa do Mercado Municipal, na sede, do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 009/2022. Referente ao convênio nº 771/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e o Município de Monte Santo. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado, **JSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 04.442.819/0001-60**, com o valor global estimado de R\$ 1.496.553,53 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Monte Santo – Bahia, 23 de junho de 2022.

**DANILO RABELLO COSTA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 159/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da cobertura externa do Mercado Municipal, na sede, do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 009/2022. Referente ao convênio nº 771/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e o Município de Monte Santo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.496.553,53 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria: 03.12.00 / Unidade: 03.12.12 / Função: 20 / Sub-Função: 608 / Programa: 0009 / Ação: 2.147 / Elemento: 4.4.9.0.51.00.0000 / Fonte: 00.

**CONTRATADO:** JSS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 04.442.819/0001-60

**DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2022

**PRAZO E VIGÊNCIA:** DE 23/06/2022 ATÉ 20/12/2022. (180 dias)

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da cobertura externa do Mercado Municipal, na sede, do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 009/2022. Referente ao convênio nº 771/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e o Município de Monte Santo. Em favor da pessoa jurídica de direito privado, **JSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 04.442.819/0001-60**, com o valor global estimado de R\$ 1.496.553,53 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Monte Santo – Bahia, 23 de junho de 2022.

**SILVANIA SILVA MATOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



**ORDEM DE SERVIÇO N 013/2022 - TP 009/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**ORDEM DE SERVIÇOS 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **JSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **04.442.819/0001-60**, mediante contrato assinado entre as partes em 23/06/2022, a dar **início** à execução de construção da cobertura externa do Mercado Municipal, na sede, do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 009/2022. Referente ao convênio nº 771/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e o Município de Monte Santo. Originário do Processo Administrativo nº 106/2022, licitação modalidade **Tomada de Preços nº 009/2022** e Contrato nº 159/2022, obedecendo aos padrões técnicos e das legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 23 de junho de 2022.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

**Elvys Carlos dos Santos Leite**  
Engenheiro Civil  
CREA/BA – 42.378-D

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – e-mail: copelmontesanto@gmail.com